

Id:0F8BEFCF4F81CA8DPREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025**DECRETO Nº 437, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.228***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 975.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	38		04.122.0041.2112.0000	PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES	70.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			120 001	Recursos Próprios do Município		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	91		20.605.0393.2075.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			120 001	Recursos Próprios do Município		
02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
	140		12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL - I	200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12	
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			230 003	FUNDEB 70%		
	144		12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL - I	60.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 12	
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			230 003	FUNDEB 70%		
	159		12.365.0303.2095.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL - C	200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12	
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			230 003	FUNDEB 70%		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	350		08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	25.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660 00	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS		
			999 950	CRIANÇA FELIZ		
	419		08.244.0172.2102.0000	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES	20.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			120 001	Recursos Próprios do Município		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025**DECRETO Nº 437, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.228**

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA			
	251		13.392.0336.2032.0000	COMEMORAÇÃO DE DATAS CÍVILS, FOLCLÓRICAS E RELIGI	30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			120 001	Recursos Próprios do Município		
	253		13.392.0336.2032.0000	COMEMORAÇÃO DE DATAS CÍVILS, FOLCLÓRICAS E RELIGI	30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			120 001	Recursos Próprios do Município		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	490		10.301.0109.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
			999 951	CUSTEIO SUS		
	513		10.301.0109.2047.0000	AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL	120.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
			999 305	SAÚDE BUCAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	185		12.361.0278.1090.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEF	-975.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00	
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 17 de junho de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal**Id:151905B0C5A9CB74**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000**EXTRATO DE CONTRATO****FUNDAMENTO LEGAL:**

CONTRATO Nº 063/2025

FUNDAMENTO LEGAL PREGÃO ELETRONICO COM SRP Nº 011/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ Nº 01.612.590/0001 – 76
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 – CENTRO – MILTON BRANDÃO (PI).**CONTRATADA:**

AV SERVICOS E FORNECIMENTO LTDA, CNPJ Nº 49.243.048/0001-10.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MILTON BRANDÃO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, RECURSOS DA SAÚDE/RECURSOS DA SAÚDE.

PAGAMENTO:

R\$ 46.418,62 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:

23 DE JUNHO DE 2025

Id:0CC564DE946DCB7AESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000**EXTRATO DE CONTRATO****FUNDAMENTO LEGAL:**

CONTRATO Nº 064/2025

FUNDAMENTO LEGAL PREGÃO ELETRONICO COM SRP Nº 011/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ Nº 01.612.590/0001 – 76
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 – CENTRO – MILTON BRANDÃO (PI).**CONTRATADA:**

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.174.427/0001-16.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MILTON BRANDÃO - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, RECURSOS DA SAÚDE/RECURSOS DA SAÚDE.

PAGAMENTO:

R\$ 358.317,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:

23 DE JUNHO DE 2025